



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 9 de Setembro de 2019 • Ano X • Nº 1966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. nº. 155/2019, de 09 de setembro de 2019-** Cria a Comissão Julgadora dos Projetos para contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Públicos, neste Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº. 155/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Cria a Comissão Julgadora dos Projetos para contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Públicos, neste Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso I, combinado com o artigo 31, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves (BA),

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GRACIELA BOMFIM GAMA**, na qualidade de membro do Poder Executivo, **WILLIAM SILVA PEREIRA**, na qualidade de especialista do tema do concurso, **AMAUÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, **SANDRO RODRIGUES DE SOUZA** na qualidade de membro do Conselho Municipal de Saúde deste Município, **AMAURI DOS SANTOS DE SOUZA**, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação deste Município, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto para contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, conforme artigo 30 do Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, nos termos do item 6.4 do edital 01/2019 relativo ao Concurso de Projeto, originado do Processo Administrativo nº. 87/2019, Chamada Pública nº. 01/2019, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos, neste Município.

Artigo 2º - O mandato dos membros desta Comissão será até a regular contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, nos termos do edital acima referenciado.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída poderá requisitar servidor municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 05/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves (BA), 09 de setembro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - Setor de Licitação

Contato: (77) 3624-2136 ramal - 2233

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233